

**INDICAÇÃO Nº. 202/2013,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 19 DE AGOSTO DE 2013,**  
**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias no sentido de ser procedida a abertura no canteiro central edificado no prolongamento existente da Av. Martins Francisco, extensão próxima da altura dos nºs 733 e 789, nesta cidade e comarca.

**JUSTIFICATIVA:** A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de moradores adjacentes, principalmente, daqueles que possuem 2 caminhões, os quais justificam o seu pedido alegando que aludida abertura facilitaria (e muito) as manobras desses caminhões que são guardados no quintal de sua moradia. Conforme se pode notar, Excelência, são com atitudes simples como esta (que se constitui o objeto da presente indicação), entendemos que muito provável a solução dos problemas enfrentados pelos ilustres e renomados regentenses, que tanto progresso têm trazido à nossa querida Regente Feijó, serão minimizados ao longo do tempo.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 19 de Agosto de 2013.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**